



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LIMOEIRO DO NORTE- CEARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 024/2025 – CMAS, 22 de dezembro de 2025**

**Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, do ano de 2025, 1º Semestre.**

O plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Limoeiro do Norte – CE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram concedidas pela Lei Municipal, nº 841, de 20 de dezembro de 1995, Lei Municipal, nº 1.907, de 24 de março de 2015 e de acordo com Reunião Ordinária deste, realizada no dia 22 de dezembro de 2025 e;

**CONSIDERANDO** o Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF é um instrumento de prestação de contas do cofinanciamento estadual dos serviços de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a significativa importância deste instrumento para o desenvolvimento das ações da referida Política em âmbito local.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, recursos estaduais, do ano de 2025, 1º Semestre.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

**MARCOS NEYRTON DOS REIS COSTA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social